



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 02 de Dezembro de 2021 Ano XXIV Nº 5640

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 1107 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre proposta de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que modifica o artigo 39 da Resolução nº 297, de 11 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica modificado o caput do artigo 39 da Resolução nº 297 de 11 de dezembro de 2001 (Regimento Interno), passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 39. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio realizar-se-á no dia quinze de agosto do ano que antecede o segundo biênio, podendo ser antecipada por deliberação do Plenário, mediante o requerimento subscrito por 2/3 dos Vereadores, para o dia 20 de dezembro do primeiro ano da legislatura, sempre às dezenove horas, na sua sede e será nominal, sendo presidida pelo Presidente em Exercício ou na ordem estabelecida no artigo 41 caput da Lei Orgânica do Município, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em primeiro de janeiro do ano do início do segundo biênio.*

Art. 2º- A presente Emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Yanny Brena Alencar Araújo

1ª Secretária

José Adauto Araújo Ramos

2ª Secretário

Pedro Reginaldo da Silva Januário

3ª Secretário

Autoria: Yanny Brena Alencar Araújo

Subscrição: José Adauto Araújo Ramos - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Raimundo Farias Gregório Júnior - Firmino Neto Calú - José João Alves de Almeida - Lucas Rodrigues Soares Neto - Márcio André Lima de Menezes - Herbert de Moraes Bezerra - Cícero Claudionor Lima Mota - Cícero José da Silva - Rosane de Matos Macêdo - Jacqueline Ferreira Gouveia

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO RESULTADO DE FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SECULT/PMJN

RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SECULT/PMJN PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.

A Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-Ceará no uso das suas atribuições legais que lhes são concedidas e de conformidade com o que se estabelece o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SECULT/PMJN PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA, vem através deste, divulgar o resultado final do referido edital, onde foi contemplado a seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC abaixo especificada, atendendo ao critérios e prazos legais.

PROPONENTE: Associação dos Músicos de Bandas de Juazeiro do Norte - ASMUB

PROJETO: Apresentações da Banda de Música e Oficinas Musicais 2018/2019

CNPJ: 02.297.451/0001-68

Pelo exposto acima, conclui-se o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SECULT/PMJN.

Juazeiro do Norte, 02 de dezembro de 2021.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Portaria 020/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

P O R T A R I A Nº 0116 /2021 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 730/2021 de 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 021.XXX.XXX-28 e portador do RG nº 200XXXXXXXXX27, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado no Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$

1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), adicionado ainda o valor de R\$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 2.230,30 (dois mil duzentos e trinta reais e trinta centavos), com a finalidade de acompanhar a delegação do município de Juazeiro do Norte aos Jogos Escolares 2021, no município de Fortaleza-CE. A viagem ocorrerá nos dias 03 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A viagem será em veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de dezembro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

Portaria Nº 501/2021-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: " JOSÉ JULIÃO BEZERRA " inscrito no CPF: 131.XXX.XXX.88 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para

Tratamento de Saúde no dia 17 de Novembro de 2021 em Crateus-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 508/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “ AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO “ inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 24 de Novembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 485/2021-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ JULIÃO BEZERRA” inscrito no CPF: 131.XXX.XXX.88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 11 de Novembro de 2021 em Crateus-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 507/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO “ inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma)

diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 22 de Novembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### SEDEST

PORTARIA Nº 055/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 347/2021 da Unidade de Acolhimento Institucional, de 23 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Mônica Magalhães da Silva, portadora do RG nº 200XXXXXXXXX28 SSP/CE, inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 08 (oito) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.016,00

(dois mil e dezesseis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com a finalidade de acompanhar o tratamento da adolescente M.G.S.S no Hospital - SOPAI, localizado na Avenida Francisco Sá, nº 5036, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, saída aos 24/11/2021 e retorno aos 02/12/2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 056/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 73/2021 da Proteção Social Básica, de 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Fátima Meirilane Eugenio Donato, portadora do RG nº 200XXXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº 012.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.196,88 (mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que ocorrerá no dia 06/12/2021, no Iate Plaza Hotel, Fortaleza/CE; e do 4º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial

das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, que ocorrerá no dia 07/12/2021, no Iate Plaza Hotel, Fortaleza/CE, saída de Juazeiro do Norte à Fortaleza aos 05/12/2021, período noturno, e retorno de Fortaleza com chegada à Juazeiro do Norte aos 08/12/2021, período matutino.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 057/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 71/2021 da Proteção Social Básica, de 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Isabella Larissa Angelo Silva, portadora do RG nº 2004XXXXXXXXX7 SSP-CE, inscrita no CPF nº 037.XXX.XXX-11, ocupante do cargo DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.196,88 (mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que ocorrerá no dia 06/12/2021, no Iate Plaza Hotel, Fortaleza/CE; e do 4º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no

Ceará com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, que ocorrerá no dia 07/12/2021, no Iate Plaza Hotel, Fortaleza/CE, saída de Juazeiro do Norte à Fortaleza aos 05/12/2021, período noturno, e retorno de Fortaleza com chegada à Juazeiro do Norte aos 08/12/2021, período matutino.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 058/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 69/2021 da Proteção Social Básica, de 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Luise Elena Silva Nogueira, portadora do RG nº 200XXXXXXXXX06 SSP-CE, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-06, ocupante do cargo SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que ocorrerá no dia 06/12/2021, no Iate Plaza Hotel, Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte à Fortaleza aos 05/12/2021, período noturno, e retorno de Fortaleza à Juazeiro do Norte aos 07/12/2021, período matutino.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 059/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 65/2021 da Proteção Social Básica, de 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Magna Aquino de Oliveira, portadora do RG nº 200XXXXXXXX-9 SSP-CE, inscrita no CPF nº 687.XXX.XXX-00, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar do "I ENCONTRO DO PROJETO ACT-CEARÁ Educar crianças em ambientes seguros sem violência intrafamiliar", que ocorrerá no dia 08 de Dezembro de 2021, das 08h30min às 17h30min, em Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte à Fortaleza aos 07/12/2021, período noturno, e retorno de Fortaleza à Juazeiro do Norte aos 09/12/2021, período matutino.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 060/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 68/2021 da Proteção Social Básica, de 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Jair Nunes Rocha, portador do RG nº 14XXXXXX-94 SSP-BA, inscrito no CPF nº 057.XXX.XXX-56, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar do "I ENCONTRO DO PROJETO ACT-CEARÁ Educar crianças em ambientes seguros sem violência intrafamiliar", que ocorrerá no dia 08 de Dezembro de 2021, das 08h30min às 17h30min, em Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte à Fortaleza aos 07/12/2021, período noturno, e retorno de Fortaleza à Juazeiro do Norte aos 09/12/2021, período matutino.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACRESCENTA INFORMAÇÃO NO GUIA DA CENTRAL DE LIBRAS, APROVANDO EM 06 DE MAIO DE 2013, QUE DEFINE OS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE INTERPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro do Norte, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei N.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, e Lei Municipal n.º 4.178 de 03 de maio e o seu Regimento Interno.

Considerando a necessidade de complementar o Guia da Central de Libras, aprovado em 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Definir que a Central de Interpretação Libras poderá participar de eventos realizados pelo Município, como: palestras, conferências, reuniões, eventos festivos, live, dentre outros a cargo da coordenação da unidade.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2021

NEILIAN CAVALCANTE MAFRA

PRESIDENTA DO CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PORTARIA CME N.º 0166/2021

EMENTA: “Recredencia e Autoriza o funcionamento do COLÉGIO SÃO FRANCISCO, INEP 23165391, por 5(cinco) ano(s), a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18,

19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal N.º 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0164/2021, exarada no Processo CME n.º 034/2021.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento COLÉGIO SÃO FRANCISCO, INEP 23165391, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:siscme.fjn.edu.br) e email [cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 5.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO SÃO FRANCISCO, INEP 23165391, localizado na R. Nossa Senhora do Carmo, S/N - Franciscanos, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 5(cinco) ano(s), a partir de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 02 de dezembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

**SEMESP**

Portaria n.º 07/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado pela Portaria n.º 0014/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em

vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo servidor LACA, Matrícula nº 0092493, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-XX, que ocupa o cargo de auxiliar de serviços fúnebres, lotado nesta Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, incorrendo na inobservância do dever estabelecido no Art. 104, XII, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que dispõe sobre prática de recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de dezembro de 2021.

Diogo do Santos Machado

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria nº 0014/2021

## ERRATA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEMASP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO ERRATA ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO de 26 de novembro de 2021, onde:

ONDE SE LÊ:

Cláusula Terceira - Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos acima mencionados.

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quites com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VIII. Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- IX. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- X. Comprovação de Ensino Fundamental Completo.



LEIA-SE:

Cláusula Terceira – Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos acima mencionados.

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quites com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VIII. Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- IX. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- X. Comprovação de Ensino Fundamental Completo.

ONDE SE LÊ:

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de \_\_\_\_\_ que:

Acumulação de Vínculo

( ) Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

( ) Acumulo cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_ sob o vínculo de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_.

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de \_\_\_\_\_, no regime de \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

Identidade: \_\_\_\_\_

LEIA-SE:

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de \_\_\_\_\_ que:

Acumulação de Vínculo

( ) Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

( ) Acumulo cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ sob o vínculo de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_.

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de \_\_\_\_\_, no regime de \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

Identidade: \_\_\_\_\_

As demais disposições do Edital 01/2021 – SEMASP, permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2021

DIOGO DOS SANTOS MACHADO

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria Nº 014/2021

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2021.09.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram julgados indeferidos/improcedentes os recursos administrativos interpostos junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.23.1 pelas empresas FHS CONSTRUTORA EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação“. Diante da conclusão da etapa recursal, será dado prosseguimento às fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 06 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.18.01

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2018.07.18.01, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.18.01 Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Locação de equipamento de leitura biométrica com a prestação de serviços de informática na implantação e treinamento de sistema computacional com aplicativo para Smartphone (sistema operacional Android ou IOS) customizável, baseados em plataforma web, de gestão de pessoas para o controle de frequência funcional, troca de mensagens no formato de chat entre setor pessoal e os funcionários, lembretes no formato de calendário, acesso a contra cheques, ficha financeira e comprovantes de rendimentos pelos funcionários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 23 de março de 2022, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 23 de março de 2021. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e Gleiciano Pereira da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.09.30.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias públicas nos bairros Jardim Gonzaga e Pedrinhas, por meio do convênio nº 44/2020, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e o Município de Juazeiro do Norte-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 30 de novembro de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de maio de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Neurivan Monteiro de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 124,01 (cento e vinte e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 5.998,83 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 12.920,04 (doze mil novecentos e vinte reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Paulo André Pedrosa de Lima e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 173,58 (cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 5.200,34 (cinco mil duzentos reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Alfredo da Costa Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.06.19-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA ME

Objeto: Contratação de empresa para reforma da praça Adones Callou (Praça do CC) visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de outubro de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 22 de abril de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20210528-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2021.05.20.01. ÉPartes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a empresa JEMANO'S IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua João Ferreira Lustosa, nº 57, Bairro Santa Tereza, no Município de Juazeiro do Norte/CE, destinado a atender às necessidades de espaço físico de setores vinculados à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações

posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Dorian Lucena Silva Matos e JEMANO'S IMOBILIÁRIA LTDA, através de sua Procuradora, a empresa MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA, por seu representante legal, o Senhor José Tavares Moreira.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2021.

### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.08.15.01 - DEMUTRAN, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Sras. BÁRBARA AMÉLIA BARBOSA DE ALENCAR, RENATTA BARBOSA ALENCAR e SÉFORA THAYNE BARBOSA ALENCAR RODRIGUES. Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Pedro Henrique de Sousa, 59, Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento do depósito do departamento municipal de trânsito, para guardar os veículos apreendidos e material de sinalização, junto ao DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 13 DE AGOSTO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 15 de agosto de 2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Bárbara Amélia Barbosa de Alencar, Renatta Barbosa Alencar e Séfora Thayne Barbosa Alencar Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.26.1. Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Veículos tipo van, no valor global de R\$ 204.600,00 (duzentos e

quatro mil seiscentos reais) e CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Veículos de Passeio, no valor global de R\$ 238.571,16 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), LOTE 04 - Veículos tipo pick-up, no valor global de R\$ 176.899,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 02 de Dezembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.26.1. Objeto: Aquisição de Ambulâncias e veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Ambulância, no valor global de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), LOTE 02 - Veículos de Passeio, no valor global de R\$ 596.427,80 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 02 de Dezembro de 2021.

**Imprensa Oficial de  
Juazeiro do Norte-Ce  
3566-1029**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andrelino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

